

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1030



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 24/03/2025 às 17:02:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9765-90b7-2lbc-76b2-1a>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.334, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **OSVALDO LUIZ GERIZANI**, portador do CPF nº 272.***.***-07, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 5º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 20 de março de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 21 de março de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.336, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a anulação da numeração da Portaria nº 4.324”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que por um lapso o número 4.324, não foi utilizado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada a numeração da Portaria nº 4.324.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 20 de março de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 21 de março de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9765-90b7-2fbc-76b2-1a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1030, ano VI, veiculado em 24 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 24/03/2025 às 17:02:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9765-90b7-2fbc-76b2-1a>